

DECRETO Nº 7722, de 08 de outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Decreto Nº 7722                                               |                                                              |                    |                     |            |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|
| Suplementação de Créditos                                     |                                                              |                    | 08/10/2026          |            |
|                                                               |                                                              |                    | Data                |            |
| Cód. Reduz. de Crédito                                        | Tipo                                                         | U.O./Classificação | Orçamentária Origem | Valor      |
|                                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA | 1141               |                     |            |
|                                                               | 1141                                                         |                    | 1                   |            |
|                                                               | 1.21.0.13.392.0005.2136.33903900.27050000                    |                    |                     |            |
|                                                               |                                                              |                    |                     | 830.000,00 |
| Soma:                                                         |                                                              |                    |                     | 830.000,00 |
| Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior. |                                                              |                    |                     | 830.000,00 |
| ..... R\$                                                     |                                                              |                    |                     |            |

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 08 de outubro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**